



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 141/2.011

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 61/2.011, que “INSTITUI A
“SEMANA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o
PROJETO DE LEI Nº 61/2.011, de autoria do Nobre Vereador Paulo Roberto Bearari, que
“INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, emitindo parecer contrário, sugere a sua REJEIÇÃO pelo
Douto Plenário, dada a invasão de competência privada do Executivo Municipal, conforme
deixa claro o artigo 40, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Birigüi.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 13 de junho de 2.011.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.


JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,
MEMBRO.


VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.